



Pré-Conferências de Cultura movimentaram todo município

A população discute os desafios do sistema municipal de cultura

As Pré-Conferências de Cultura aconteceram em todas as localidades de Brumadinho. Uma etapa de discussões e levantamentos de dados, sugestões de melhorias sobre a importância da Cultura local foram debatidas com os moradores.

No dia 22/07, os representantes das comunidades de São José, Marinhos, Rodrigues, Martins, Ribeirão, Co-

légio, Massangano, Sapé e Casinhas foram convidados para a reunião no salão Paroquial em São José do Paraopeba.

No dia 23/07, o encontro aconteceu na Associação Comunitária em Aranha, onde foram convidadas a população das comunidades de Lagoa, Melo Franco, Parada da Dona, Coronel Eurico, Toca e Córrego de Almas.

Em 24/07, os moradores se reuniram na Igreja do Rosário em Piedade do Paraopeba, no dia 25/07 em Suzana, onde foram convidados os moradores das comunidades de Palhano, Carneiro, Córrego Ferreira. Em 27/07 a pré-conferência aconteceu na Sede reunindo os moradores do Brumado, Córrego do Feijão, José Henriques, Ponte das Almorrei-

mas, Sede, Soares e Tejuco.

No dia 28/07 foi a vez das comunidades de Águas Claras, Cajú, Eixo Quebrado e Mato Dentro.

A 3ª Conferência Municipal de Cultura será realizada em 10 de agosto na Câmara Municipal e terá como tema central "Uma política de estado para cultura: desafios do sistema municipal de cultura".



Pré-conferência de Cultura no Aranha

Cristiane Teixeira

Atos do Executivo

DECRETO Nº 203 DE 29 DE JULHO DE 2013

"Aprova Remembramento de lotes localizados no Bairro Silva Prado, Município de Brumadinho/MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.404/2003, de 12/12/2003;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento dos lotes 15, 16 e s/nº, da quadra 01, localizados no bairro Silva Prado, conforme matrículas do Cartório de Registro de Imóveis nº 13.939, 13.940 e 13.905, de Brumadinho, com áreas respectivas de 405,15m², 475,95m² e 750,00m², de interesse do Centro Educacional Maria Madalena Friche Passos – CEMMA, CNPJ: 494.300.926-34.

Art. 2º. O Remembramento a que se refere o art. 1º originou o lote 15-A medindo 1631,10m², com frente para Rua Reynaldo Pinto Vieira, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal, a ser levado a registro imobiliário no prazo de 180 dias a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 29 de julho de 2013.

Antônio Brandão

PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA M BRUMADINHO/MG – Homologação: Pregão Pres. 68/13. Aquisição de Câmeras Fotográficas Digitais para Secretaria Municipal de Governo e Esportes. Vec. Vencer Comércio e Serviços Ltda - ME, R\$ 7.785,00. Antônio Brandão/Prefeito



Diário Oficial do Município de Brumadinho

Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo

Prefeito Municipal: Antônio Brandão

Jornalistas: Luciana Aquino, Marcos Amorim

Diagramação: Mário Fabiano

Assinatura Digital:

Mário Fabiano da Silva Moreira – Matrícula: 8325

Marcela Porfirio Parreiras – Matrícula: 7845

Prefeitura Municipal de Brumadinho

Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32.017-900.

Telefone: (31) 3571-3001 / 3571-3015

ASSINATURA DIGITAL